



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

378/2025

Os vereadores, **Wagner Lopes e Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, para que sejam realizadas gestões junto ao **Secretário de Habitação do Estado, MARCELO CARDINALE BRANCO**, e a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU**, para que nosso município seja contemplado com a implantação de um **Conjunto Habitacional** destinado à população de baixa renda, por meio dos programas habitacionais geridos por essa Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

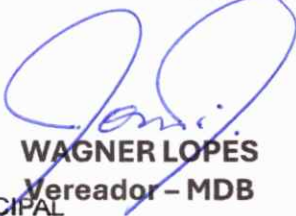
A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por moradias dignas e acessíveis, observada em diversos bairros do município. O déficit habitacional local tem impactado diretamente a qualidade de vida das famílias, tornando essencial o apoio do Governo do Estado de São Paulo na promoção de políticas públicas voltadas à habitação social.

A implantação de um novo conjunto habitacional em Santa Fé do Sul contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano ordenado, a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população, fortalecendo o compromisso desta gestão com o bem-estar social e a inclusão habitacional.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ademais a presente sugestão, se levada a efeito, será de grande alcance social, pois, como é sabido, muitas famílias de baixa renda, sonham com a casa própria. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de outubro de 2025


WAGNER LOPES
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 10 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 OUT. 2025
PROT. Nº614
PROTOCOLO


MURILO BASI
Vereador – PL